



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2009.

Comunicação nº 029/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

Processo 065/09: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Fluminense FC (Dorielton Gomes Nascimento)

Recorrido: Decisão da 1^a Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. Defiro o efeito suspensivo conforme art. 53 § 4º Lei 9615/98 e art. 9º XII CBJD.

2. Ao Procurador.

3. Publique-se e Cumpra-se

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2009.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ